

**PORTARIA N° 560/2015**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 4335/2013

**R E S O L V E M :**

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **11.05.2015**, ao servidor **SILVESTRE CÂNDIDO CABRAL**, matrícula 143413, CPF n° 158.967.816-87, cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 11 de Maio de 2015.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**